

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Sento Sé



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 287, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre Exoneração do servidor que menciona
e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal Nº 414 de 15 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 414 de 15 de dezembro de 2022, que redefine a estrutura organizacional administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções gratificadas previstas em Lei são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o servidor Sr. **GILIARLEI DOS SANTOS REIS**, 023.XXX.405-XX, do cargo em comissão de Supervisor de Corte, DAI-01, vinculado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ/BA, 12 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL